

Toyota Caetano Portugal, S.A.

Proposta referente ao Ponto Um da Ordem de Trabalhos da Assembleia Geral Ordinária da TOYOTA CAETANO PORTUGAL, S.A., de 30 de Maio de 2023

Nos termos e para os efeitos da alínea a) do n.º 1 do artigo 376.º do Código das Sociedades Comerciais, o Conselho de Administração tem a honra de propor à apreciação dos Senhores Acionistas o Relatório Único de Gestão e as Contas Individuais e Consolidadas e respetivos anexos, designadamente o Relatório de Governo Societário, que inclui o Relatório de Remunerações e o Relatório de Sustentabilidade, respeitantes ao exercício de 2022, para que sobre tais documentos tomem as deliberações que nos termos da lei se impõem.

Vila Nova de Gaia, 08 de Maio de 2023

O Conselho de Administração,

Toyota Caetano Portugal, S.A.

Proposta referente ao Ponto Dois da Ordem de Trabalhos da Assembleia Geral Ordinária da TOYOTA CAETANO PORTUGAL, S.A., de 30 de Maio de 2023

Em conformidade com o disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 376.º do Código das Sociedades Comerciais, propomos a seguinte aplicação do resultado líquido apurado no exercício de 2022, no valor de € 14 701 869,44 expresso nas demonstrações financeiras individuais da Toyota Caetano Portugal, S.A.:

- a) Para a conta de ajustamentos em ativos financeiros decorrentes da aplicação do método de equivalência patrimonial: € 119 715,53;

- b) Para dividendos a atribuir ao capital, € 0,25 por ação, o que, atendendo ao seu número (35 000 000) perfaz: € 8 750 000,00;

- c) Para a conta de Resultados Transitados: € 5 832 153,91.

Vila Nova de Gaia, 08 de Maio de 2023

O Conselho de Administração,

Proposta referente ao Ponto Três da Ordem de Trabalhos da Assembleia Geral Ordinária da TOYOTA CAETANO PORTUGAL, SA, de 30 de Maio de 2023

Nos termos e para os efeitos da alínea c) do n.º 1 do artigo 376.º e artigo 455.º do Código das Sociedades Comerciais, a Assembleia Geral deverá proceder à apreciação geral da Administração e Fiscalização da Sociedade.

Assim, propõe-se que se delibere conferir um voto de louvor e confiança à atividade desempenhada pelos órgãos de administração e fiscalização da Sociedade durante o exercício de 2022 e, bem assim, por cada um dos seus membros.

Vila Nova de Gaia, 08 de Maio de 2023

Pela Salvador Caetano - Auto - SGPS, S.A.:

DECLARAÇÃO DA COMISSÃO DE NOMEAÇÕES, AVALIAÇÕES E REMUNERAÇÕES

A Comissão de Nomeações, Avaliações e Remunerações da sociedade Toyota Caetano Portugal, S.A., vem declarar o seguinte:

a) Cumprimento da Política de Remunerações em vigor na sociedade durante o exercício de 2022:

Após análise do relatório de remunerações preparado pelo Conselho de administração da Toyota Caetano Portugal, S.A., relativo ao exercício de 2022, incluído no Relatório do Governo Societário do mesmo exercício, considera esta Comissão que a atribuição das remunerações (fixas e variáveis, quando aplicável) aos membros dos órgãos societários, durante o identificado período, está de acordo com a política de remunerações em vigor na Sociedade, não tendo havido qualquer desvio à mesma.

b) Política de Remunerações para o exercício de 2023:

A Política de Remunerações em vigor foi aprovada pela Assembleia Geral da Sociedade no dia 30 de Novembro de 2021 e, não tendo sido a mesma objeto de qualquer alteração, mantém-se em vigor à data de hoje.

Atendendo ao atual enquadramento socioeconómico e às projeções de atividade para 2023, entende-se que a referida política é a adequada ao exercício de 2023, devendo no entanto ser acompanhada de perto, considerando não só as incertezas decorrentes da atual situação política na Ucrânia mas também as incertezas associadas ao atual contexto macroeconómico.

A COMISSÃO DE NOMEAÇÕES, AVALIAÇÕES E REMUNERAÇÕES

Alberto Luis Lema Mandim

Maria Conceição Monteiro da Silva

Francelim Costa da Silva Graça

Proposta referente ao Ponto Cinco da Ordem de Trabalhos da Assembleia Geral Ordinária da TOYOTA CAETANO PORTUGAL, S.A., de 30 de Maio de 2023

Nos termos e para os efeitos do ponto acima identificado da Convocatória, propõe-se alterar o número 1.º do artigo 7.º dos Estatutos da Sociedade, passando o mesmo a ter a seguinte redação:

Artigo 7º

(Mesa Assembleia Geral)

1. A Mesa da Assembleia Geral é composta por um Presidente e um Secretário, acionistas ou não, eleitos pela assembleia geral, pelo período de quatro anos, renovável.
2. *Inalterado*

Vila Nova de Gaia, 08 de Maio de 2023

Pela Salvador Caetano - Auto - SGPS, S.A.:

Proposta referente ao Ponto Seis da Ordem de Trabalhos da Assembleia Geral Ordinária da TOYOTA CAETANO PORTUGAL, S.A., de 30 de Maio de 2023

Nos termos e para os efeitos do ponto acima identificado da Convocatória, propõe-se a divisão da alínea c) em duas alíneas e conseqüente renumeração das restantes alíneas do artigo 12.º dos Estatutos da Sociedade, passando este artigo a seguinte redação:

Artigo 12º

(Competência do Conselho de Administração)

Compete ao Conselho de Administração exercer os mais amplos poderes, representando a Sociedade em juízo e fora dele, ativa e passivamente, assim como praticar todos os atos tendentes à realização do objeto social e, em especial:

a) *Inalterado;*

b) *Inalterado;*

c) Adquirir, alienar e obrigar por qualquer forma ações e obrigações próprias, conforme deliberado em Assembleia Geral;

d) Adquirir bens imóveis e, com o parecer prévio do Conselho Fiscal, aliená-los;

e) *Anterior alínea d)*

f) *Anterior alínea e)*

g) *Anterior alínea f)*

h) *Anterior alínea g)*

i) *Anterior alínea h).*

Vila Nova de Gaia, 08 de Maio de 2023

Pela Salvador Caetano - Auto - SGPS, S.A.:

Proposta referente ao Ponto Sete da Ordem de Trabalhos da Assembleia Geral Ordinária da TOYOTA CAETANO PORTUGAL, S.A., de 30 de Maio de 2023

Nos termos e para os efeitos do ponto acima referido da Convocatória, propõe-se a eleição das pessoas a seguir indicadas para os seguintes órgãos sociais, para o novo mandato correspondente ao quadriénio de 2023 a 2026:

MESA DA ASSEMBLEIA GERAL

PRESIDENTE: Jorge Manuel Coutinho Franco da Quinta

SECRETÁRIO: António José da Cruz Espinheira Rio

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

PRESIDENTE: José Reis da Silva Ramos

VOGAL: Maria Angelina Martins Caetano Ramos

VOGAL: Miguel Pedro Caetano Ramos,

VOGAL: Tom Fux

VOGAL: Kazunori Takagi

VOGAL: Gisela Maria Falcão Sousa Pires Passos

SUPLENTE: Florian Aragon

CONSELHO FISCAL

PRESIDENTE: Maria da Conceição Monteiro da Silva

VOGAL: José Domingos da Silva Fernandes

VOGAL: Daniel Broekhuizen

SUPLENTE: Francelim Costa da Silva Graça

SUPLENTE: Tomokazu Takeda

Vila Nova de Gaia, 08 de Maio de 2023

Pela Salvador Caetano - Auto - SGPS, S.A.:

Toyota Caetano Portugal, S.A.

Proposta referente ao Ponto Oito da Ordem de Trabalhos da Assembleia Geral Ordinária da TOYOTA CAETANO PORTUGAL, S.A., de 30 de Maio de 2023

Nos termos e para os efeitos do ponto acima referido da Convocatória e nos termos do disposto na alínea b) do número 2 do artigo 420.º do Código das Sociedades Comerciais, propõe-se que seja nomeado como Revisor Oficial de Contas para o mandato correspondente ao quadriénio de 2023 a 2026:

ROC Efetivo: Deloitte & Associados, SROC S.A., pessoa coletiva 501 776 311 e inscrita na Ordem dos Revisores Oficiais de Contas sob o número 43, com sede na Avenida Engenheiro Duarte Pacheco, 7, 1070-100 Lisboa, representada pelo Senhor Miguel Nuno Machado Canavarro Fontes, NIF 199 926 530, inscrito na Câmara de Revisores Oficiais de Contas sob o n.º 1397

ROC Suplente: João Carlos Henriques Gomes Ferreira, NIF 200 212 460, inscrito na Câmara de Revisores Oficiais de Contas sob o n.º 1129.

Na elaboração da presente proposta foram devidamente ponderados as vantagens e os inconvenientes da manutenção na mesma Sociedade de revisores oficiais de contas para o exercício de funções no novo mandato.

É opinião do Conselho Fiscal que a qualidade do trabalho desenvolvido pela Deloitte & Associados, SROC S.A. e a experiência acumulada no setor onde a Toyota Caetano Portugal, S.A. atua representa uma vantagem para a Sociedade e justificam a reeleição que ora se propõe.

O Conselho Fiscal da Toyota Caetano Portugal,

Proposta referente ao Ponto Nove da Ordem de Trabalhos da Assembleia Geral Ordinária da TOYOTA CAETANO PORTUGAL, SA, de 30 de Maio de 2023

Nos termos e para os efeitos do ponto acima referido da Convocatória, propõe-se a eleição das seguintes pessoas para a Comissão de Nomeações, Avaliações e Remunerações, para o novo mandato correspondente ao quadriénio de 2023 a 2026:

COMISSÃO DE NOMEAÇÕES, AVALIAÇÕES E REMUNERAÇÕES

PRESIDENTE: João António Ferreira de Araújo Sequeira

VOGAL: Rui Manuel Machado de Noronha Mendes

VOGAL: Jorge Manuel Cerqueira Magalhães

Vila Nova de Gaia, 08 de Maio de 2023

Pela Salvador Caetano - Auto - SGPS, S.A.:

Proposta referente ao Ponto Dez da Ordem de Trabalhos da Assembleia Geral Ordinária da TOYOTA CAETANO PORTUGAL, S.A., de 30 de Maio de 2023

Nos termos e para os efeitos do ponto acima referido da Convocatória, propõe-se que cada um dos membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal caucione a sua responsabilidade no valor de € 250.000,00 cada um.

Esta caução poderá ser prestada por alguma das formas admitidas na Lei, o que deverá ser feito nos 30 dias seguintes à eleição de cada um dos referidos membros, devendo a caução manter-se até ao final do ano civil seguinte àquele em que cessem as respetivas funções.

Vila Nova de Gaia, 08 de Maio de 2023

Pela Salvador Caetano - Auto - SGPS, S.A.: